PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 147/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de tela soldável para atender às necessidades da Unidade Educacional EBM Santa Terezinha.

Item	Descrição	Unid	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	TELA SOLDADA MALHA 5X5 FIO 1,90MM 1,50 ALTURA x 180 COMPRIMENTO.	M²	270	R$ 20,50	R$ 5.535,00

2.2 A contratação justifica-se pela necessidade de instalação no perímetro lateral da escola, em área com barranco, visando proporcionar maior segurança aos alunos, servidores e à comunidade escolar, além de proteger o patrimônio público e garantir melhores condições de utilização do espaço escolar.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R$ 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais)**

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 O valor estimado para a contratação foi definido com base em 03 (três) orçamentos obtidos junto a empresas do ramo, observando os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

4.2 Após a análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa: selecionada apresentou o menor preço, compatível com os valores praticados no mercado e atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas para o fornecimento da tela soldável:

1. Fornecedor: TELAS XAXIM LTDA - (45.310.578/0001-82) - VALOR: 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais).

2. Fornecedor: NEWCONFER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - (26.475.864-0001/53) - VALOR: 7.524,00 (sete mil quinhentos e vinte e quatro reais).

3 Fornecedor: METALSOL METALURGICA - (09.676.811.0001-81) - VALOR: 12.150,00 (Doze mil cento e cinquenta reais).

4.3 A escolha do fornecedor também se justifica por sua atuação no segmento, demonstrando capacidade técnica e operacional para o atendimento da demanda, além de apresentar critérios de qualidade, viabilidade financeira, especialização, flexibilidade, agilidade e comprometimento na entrega do serviço. Ressalta-se, ainda, que a empresa possui condições de realizar o atendimento de forma imediata, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos e a continuidade das atividades da Administração.

4.4 Dessa forma, conclui-se que a contratação da empresa representa a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao interesse público e observando os

princípios da legalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa TELAS XAXIM LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.310.578/0001-82, fundamenta-se na análise de 03 (três) orçamentos obtidos junto a empresas do ramo, em atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5.2 Após a comparação das propostas, verificou-se que a empresa apresentou preço compatível com os valores praticados no mercado, aliado à capacidade técnica e operacional para o fornecimento do objeto. Além disso, possui documentação de habilitação regular, experiência no segmento e condições de realizar a entrega dos materiais em prazo hábil, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

5.3 Diante disso, a contratação da empresa TELAS XAXIM LTDA mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, reunindo condições de preço, qualidade, capacidade de Atendimento e cumprimento dos prazos.

5.4 Legalidade da contratação;

1) Critérios de Serviço/Qualidade
2) Reputação e Confiança
3) Prazo de entrega
4) Fornecedor com experiência no mercado.

5.5 A Administração almeja que a contrata cumpra com a responsabilidades e entrega dos materiais em tempo hábil de acordo com a descrição da Autorização de fornecimento. Mantendo-se os resultados de alta qualidade dentro do prazo, visando alcançar os objetivos e metas propostas.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **TELAS XAXIM LTDA**
CNPJ: 45.310.578/0001-82.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:
Dotação Orçamentária: 53
Natureza:3.3.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.500.1001.000000 – Recursos ordinários-Educação.

Município de Xaxim, 29 de julho de 2026

IDERALDO LUIZ SORGATO:72614358991
Assinado de forma digital por IDERALDO LUIZ SORGATO:72614358991
Dados: 2026.07.29 16:03:47 -03'00'

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício